



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 284/2022

em 9 de maio de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 164/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 273/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 164/2022, de autoria dos Vereadores Cleverson José de Souza, André Luis Moimas Grosso, Fabiano Amadeu de Carvalho, José Luís Buchalla, Osterlaine Henriques Alves, Paulo Sérgio de Oliveira, Wagner Dauberto Mastelato e Wesley Ricardo Coalhato. Referida propositura requisita informações sobre criança vítima fatal de picada de escorpião, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia das informações fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 103/2022.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1723/2022
Data: 10/05/2022 - Horário: 08:00
Administrativo - OFC 232/2022

Birigui, 04 de Maio de 2022.

Ofício nº103/2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ref.: Resposta ao Requerimento nº164/2022

Ao Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº164/22 da Câmara Municipal de Birigui, em que solicita informações sobre a criança vítima fatal de picada de escorpião, segue:

1. Após a Notificação de Acidente com Animal Peçonhento, com evolução fatal, a Secretaria de Saúde realizou ações de bloqueio no Bairro em que a criança foi picada pelo escorpião, bem como reforçou medidas de orientação sobre a importância de se manter a limpeza dos quintais e terrenos baldios.
2. De acordo com os relatórios enviados pelo Pronto Socorro Municipal, a criança recebeu Três frascos de Soro antiescorpiônico durante seu atendimento no PSM. Número do Lote: 210557 – Instituto Butantan.
3. Não se trata de Vacina e Sim Soro, pois são produtos diferentes. A Vacina é utilizada para produção de anticorpos conferindo uma imunidade duradoura. No caso do acidente com animal peçonhento é utilizado de imediato o soro que já é o antídoto necessário para neutralizar e impedir a ação da toxina liberada pelo animal peçonhento.
4. Durante o atendimento no PSM, foi solicitado transferência via CROSS – Central de Regulação e Oferta de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo, sob a ficha nº5335831-22 tendo sido regulado para a Santa Casa de Araçatuba em vaga zero, sendo nossa referência de UTI neonatal, porém, de acordo com o relatório médico, devido a rápida evolução dos sintomas a paciente foi a óbito antes que se desse sua transferência.

5. O serviço de Vigilância Epidemiológica do Município acompanhou o caso e enviou todos os relatórios médicos e cópia do atendimento prestado no PSM, bem como os lotes dos Soros utilizados para o setor responsável sendo esse o GVE (Grupo de Vigilância Epidemiológica) pertencente a DRS II – Araçatuba, Desta forma, todos os órgãos competentes estão cientes desta situação.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.



CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui